



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

Nova Andradina - MS, 30 de julho de 2024.

Of. nº 367/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 203/2024**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado – MDB; solicitando-nos a implementação de serviços regulares de coleta das folhas que caem das árvores, que os munícipes juntam e ensacam em frente às suas casas, após analisa-la **informamos** que as coletas do lixo doméstico é efetuada rotineiramente, sendo que, apesar das conscientizações, a população habitualmente também ensacam com as folhas a terra, pedaços de tijolos e demais entulhos, os quais, se recolhidos, danificam o sistema hidráulico dos veículos.

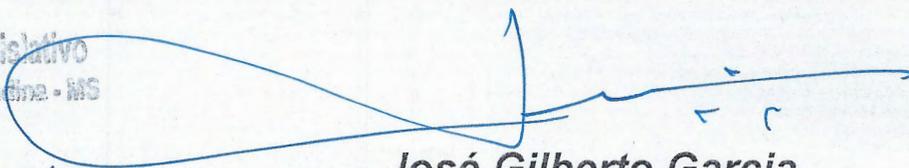
Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Departamento de Apoio Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

PROTOCOLO

DATA: 31 / 07 / 2024

Nº: 1279 / VISTO / Edna

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**  
MD, Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS

